



**PORTARIA N.º 106/2024  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **THAIS DE CARLI SIRENA**”.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, servidora **THAIS DE CARLI SIRENA**, Contratada no cargo de Monitor Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 20 (vinte) de Fevereiro de 2024 e término em 18 (dezoito) de Junho de 2024.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de Fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 27 de Fevereiro 2024.

---

**FERNANDO GORGEN**  
PREFEITO MUNICIPAL